



PORTARIA Nº 52 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES
RAQUEL DOS SANTOS DE SOUZA,
SUELEN FERREIRA CÂNCIO,
PRISCILA MINHONI MOREIRA,
CRISLAINE DA SILVA PLOHARSKI,
LEA SUZANA GRUGINSKIE GARCIA,
FRANCINE MIRELE DA SILVA
MORAES

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover RAQUEL DOS SANTOS DE SOUZA, Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia CAF para o Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Farmacêutica, a partir do dia 04/03/2020.

Art. 2º Remover SUELEN FERREIRA CÂNCIO, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park para o Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 04/03/2020.

Art. 3º Remover PRISCILA MINHONI MOREIRA, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para o Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 04/03/2020.

Art. 4º Remover CRISLAINE DA SILVA PLOHARSKI, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park para o Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Técnica em Enfermagem, a partir do dia 04/03/2020.

Art. 5º Remover LEA SUZANA GRUGINSKIE GARCIA, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande para o Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Técnica em Enfermagem, a partir do dia 04/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2218 - Data 09/03/2020 - Página 314 / 326

Art. 6º Remover FRANCINE MIRELE DA SILVA MORAES, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel para o Programa Melhor em Casa, exercendo as mesmas atividades de Técnica em Enfermagem, a partir do dia 04/03/2020.

Art. 7º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, seis de março de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente